



**FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS
III**



Ministério da
Administração
Interna

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2010**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para os Refugiados III, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 78/2008, de 25 de Janeiro.
3. **Tipologia e Financiamento de Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções previstas no Programa Anual de 2010, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologias de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento	287.849,98
Apoio a iniciativas de formação e informação	41.360,43
Apoio ao programa de reinstalação	120.000,00

4. **Grupos-alvo:** As categorias de pessoas constantes no artigo 6º da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho nº 573/2007/CE, de 23.05.2007.
5. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
6. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2010 a 30 de Junho de 2012.
7. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo FER III, entre as 9 horas do dia 20 de Julho de

2010 e as 18 horas do dia 13 de Agosto de 2010, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.

8. Critérios de Selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

9. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Rua Almirante Barroso, 38 – 4º andar
1049-025 LISBOA
Telefone: 21 358 37 30/2 Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt

10. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.